

Lei nº 027/2002

Aracati, 21 de outubro de 2002.

Altera o dispositivo da lei nº 040, de 20 de março de 1998, que dispõe sobre a Área de Proteção ambiental e Paisagística da Zona Costeira do Município de Aracati, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACATI, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - O inciso II, do parágrafo único, do art. 10, da lei nº 040, de 20 de março de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

“I) (omissis);

“II) – **Sociedade Civil:** 01 (um) representante da Colônia dos Pescadores; 01 (um) das Associações de Bugueiros de Canoa Quebrada; 02 (dois) do Conselho Comunitário de Canoa Quebrada; 01 (um) dos moradores do Cumbe; 01 (um) dos moradores da Canavieira; 01 (um) dos moradores da Beirada; 01 (um) da Faculdade Vale do Jaguaribe; 01 (um) da Associação dos Amigos do Recicriança; 01 (um) da Associação Canoense de Pousadas e Hotéis; e, 01(um) da AME – Associação soa Moradores do Estevão”(NR)

Art. 2º - O parágrafo único, do art. 14, da lei nº 040, de 20 de março de 1988, passa a vigorar com a seguinte redação:

“O Comitê Gestor da APA de Canoa Quebrada será constituído de 04 (quatro) membros governamentais e 08 (oito) não

governamentais, de acordo com o anexo I, parte integrante desta lei, e será coordenado por um gerente”(NR)

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE ARACATI, aos 21 dias do mês de outubro de 2002.


José Hamilton Saraiva Barbosa
Prefeito Municipal de Aracati

Anexo II, da Lei nº 027/2002 que altera a Lei nº 040/1988

Nome dos Órgãos Governamentais no comitê gestor da APA de Canoa Quebrada

1. Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Meio-Ambiente;
2. Secretaria Municipal de Educação e Desporto;
3. Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Urbanismo
4. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Pesca;

Nome dos Órgãos Não Governamentais no comitê gestor da APA de Canoa Quebrada

1. Conselho Comunitário de Canoa Quebrada
2. Associação dos Moradores do Estevão – AME;
3. Associação dos Bugueiros de Canoa Quebrada;
4. Associação Canoense de Pousadas e Hotéis;
5. Associação Amigos do Recicrança;
6. Associação dos Moradores do Cumbe;
7. Associação dos Moradores de Beirada;
8. Associação dos Moradores de Canavieira.


José Hamilton Saraiva Barbosa
Prefeito Municipal